



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

PROJETO DE LEI Nº 023/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

***DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO
PÚBLICO, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

O povo do município de Divino, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal de Divino aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Avelino Alves de Souza a Rua 1, localizada no Loteamento Monte Alto I, de propriedade do Sr. Antônio Alves de Souza e a Rua Um, localizada no Loteamento Monte Alto II, de propriedade do Sr. Inácio Luiz Gomes de Barros, em Divino/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 2056, de 09 de agosto de 2021 e a Lei Municipal nº 2069, de 08 de outubro de 2021.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Partindo da premissa de que trata-se de uma única rua, que parte do Loteamento Monte Alto I e finaliza-se no Loteamento Monte Alto II, a alteração do referido artigo tem como finalidade nomear ambas as ruas com o mesmo nome, facilitando o entendimento para os moradores e aos órgãos que utilizam-se de endereçamento para cumprir seu trabalho.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 CEP 36.820-000 - TELEFAX (032) 3743-1452

camaradivino@bol.com.br

Divino - MG

Ante ao exposto a Vereadora signatária espera contar com o apoio dos demais Pares desta Casa para aprovação desta proposição.

Sala das Reuniões, 23 de maio de 2022.

Bárbara Alves Alcon
Vereadora